



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.482

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Janáina Oliveira Santos**, requerimento n.º **680/2013**, contra decisão do Colegiado do Curso de Museologia, que indeferiu o seu pedido de alteração de nota na disciplina **Exposição Curricular (MUL153)**.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060